

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA PODER LEGISLATIVO



JUSTIFICATIVA DE USO DO PREGÃO PRESENCIAL

O Vereador Dr. LOREDAN DE ANDRADE MELLO Presidente da Câmara Municipal de Altamira/PA, no uso de suas atribuições legais, vem através desta justificar o uso da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, haja vista que a legislação em vigor determina que seja feito preferencialmente na modalidade PREGÃO ELETRONICO, para recursos parcial ou total oriundos de repasses federais, considerando que os recursos necessários para cobrir as despesas deste objeto são recursos próprios do tesouro deste município, repassados para manutenção deste poder legislativo, considerando ainda que a nossa internet que é muito vulnerável, haja vista a constante falta de energia elétrica, onde há uma vulnerabilidade muito grande na rede de distribuição que atende o nosso município, portanto não temos condição tecnológica de realizarmos esse PREGÃO na modalidade ELETRONICA, levando em consideração as circunstanojas ora citadas, diante do exposto optamos pelo uso do PREGÃO na modalidade PRESENCIAL.

Altamira/PA, 02/de janeiro de 2018

Vereador Dr. LOREDAN DE ANDRADE MELLO Presente da Câmara Municipal